



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.358/84

Em 14 de Junho de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,  
relativas ao período de 10 de Outubro de 1.982 à 09 de Outubro de  
1.983, a seguinte Funcionária, no período abaixo:

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CICAGLIONI

De 01 de Julho à 30 de Julho de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 14 de Junho de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração em 14 de Junho de 1.984.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração